



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 250/2020, de 12 de maio de 2020.

O **Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016; tendo em vista o que determinam o inciso XIX, do artigo 44, e o inciso III, do artigo 11, § 3º, do Estatuto da UFERSA; considerando ainda a DECISÃO CONSUNI/UFERSA N.º 014/2020, de 11 de maio de 2020, que homologa a indicação dos representantes discentes para compor os Órgãos Colegiados da Ufersa; e a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0709/2019, de 04 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0709/2019, de 04 de novembro de 2019.

Art. 2º Nomear, para exercer a função de membro do Conselho Universitário (Consuni) da Ufersa, os discentes:

I – Membros Titulares:

Carla Ariadna Torres Rocha (graduação);
José Raison Argenes Holanda Costa (graduação); e
Luciara Maria de Andrade (pós-graduação);

II – Membros Suplentes:

Paulo Zamarley Dantas de Oliveira Sousa (graduação);
Marina Cordeiro de Moura (graduação); e
Jandeilson Alves de Arruda (pós-graduação).

Art. 3º Os discentes eleitos cumprirão mandato de 01 (um) ano.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data.

**José de Arimatea de Matos
Reitor**